

**EDITAL SEAD Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 2014**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA**  
**EM MATEMÁTICA MODALIDADE A DISTÂNCIA**  
**PROFESSORES PESQUISADORES CONTEUDISTAS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28/11/2013, considerando a Portaria nº 865/2013 de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB; a Resolução nº 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público os procedimentos, instruções, e abre inscrições para seleção de **PROFESSORES PESQUISADORES CONTEUDISTAS** para atuar temporariamente na Educação a Distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2.** O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**1.3.** O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos:

a) termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista pesquisador na função de Professor Conteudista ou de Professor Pesquisador Conteudista da UFRB, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Resolução FNDE/CD nº 29/2008; e

b) termo de cessão de direitos autorais em que transfere à UFRB/UAB todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso, subcessão e comercialização.

**1.4.** Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do



Recôncavo da Bahia (UFRB).

**1.5.** Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), pelo telefone (75) 3621-6922 ou pelo e-mail: [sead@ufrb.edu.br](mailto:sead@ufrb.edu.br).

**1.6.** Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

## **2. DO OBJETO**

**2.1.** Esta chamada tem como objeto a seleção de **Professor Pesquisador Conteudista**, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, desenvolvidos na modalidade a distância pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

## **3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL**

**3.1.** O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFRB ou com a UAB.

**3.2.** O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB.

## **4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**4.1.** As atividades serão iniciadas no primeiro semestre de 2014.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA**

**5.1.** Ao professor-pesquisador conteudista compete:

- a) Elaborar, entregar e desenvolver os conteúdos dos módulos ao longo do curso no prazo determinado;
- b) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- c) realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- d) adequar e disponibilizar, para o coordenador de conteúdo, o material didático nas diversas mídias;



- e) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- f) participar de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- g) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- h) elaborar relatórios mensais no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à CAPES/MEC, ou quando solicitado.

## **6. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS**

**6.1.** Serão concedidas 03 (três) bolsas para o desenvolvimento das atividades do bolsista.

**6.2.** O candidato selecionado receberá a título de bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Lei Nº 11.273, de 06/02/2006, que dispõe sobre a autorização e a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a profissionais da UAB:

- a) R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para professor-pesquisador I, que tenha experiência comprovada de 03 (três) anos no magistério superior;
- b) R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para professor-pesquisador II, com formação em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério superior, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado.

## **7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para se candidatar ao desenvolvimento de um curso/componente curricular, o professor deverá possuir os requisitos a seguir:

- a) Possuir formação na área do curso optado.
- b) Possuir, no mínimo, Pós-Graduação no curso optado.
- c) Possuir experiência de docência ou de pesquisa na área optada.
- d) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício docente em instituição pública ou privada.

## **8. DAS VAGAS**

**8.1.** São disponibilizadas 06 (seis) vagas, considerando a área de formação, com as respectivas atribuições. Ver ementas no Anexo I.



- a) Geometria Plana (68h) e Geometria Espacial (68h)
- b) Fundamentos de Matemática I (102h) e Fundamentos de Matemática II (102h)
- c) Geometria Descritiva (68h)
- d) Psicologia da Educação (68h)
- e) Leitura e Produção de Texto (51h) e Metodologia da Pesquisa (68h)
- f) Introdução à Educação à Distância (68h) e Novas tecnologias e Educação Matemática (51h)

## **9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES**

A inscrição deverá ser feita no período **de 04 de Abril de 2014 a 21 de Abril de 2014**, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição o Candidato deverá:

- a) preencher e submeter o **Formulário de Inscrição on-line**;
- b) anexar junto ao Formulário de Inscrição on-line o seu **currículo Lattes** e **cópia do último curso de titulação**.

**9.1.** A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

**9.2.** Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

## **10. DA CARGA HORÁRIA**

**10.1.** Os candidatos convocados deverão ter a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades a distância e na sede da Superintendência Educação Aberta e a Distância da UFRB, em Cruz das Almas/BA, incluindo sábados (quando for o caso).

**10.2.** O cronograma de atividades será definido, considerando a carga horária semanal, pelo coordenador de curso e pela equipe pedagógica da SEAD/UFRB juntamente com o candidato selecionado.

## **11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**11.1.** A análise e avaliação das propostas para elaboração do Caderno Pedagógico, Análise de Currículo e serão realizadas pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância, nos termos do item 1.4 deste edital.

Barema	Pontuação
Experiência em Ead: Conteudista, Tutor, Professor, Designer Instrucional.	1,0 por ano (máximo de 3,0 pontos)
Experiência acima de 3 anos no ensino superior	3 (total)
Experiência até 3 anos de ensino superior	2,5 (total)
Doutorado na área	8,5
Doutorado em área afin	7,5
Mestrado na área	6,5
Mestrado em área afim.	5,5
Especialização na área	3,5
Especialização em área afim	2,5
Graduação na área	1,5
Graduação em área afim	1
Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Internacional	0,5 por artigo (máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: Artigo Periódico Nacional	0,3 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Produção Bibliográfica: Livro Editora Internacional	0,5 por artigo (máximo 5,0)
Produção Bibliográfica: Livro Editora Nacional	0,3 por artigo (máximo 3,0 pontos)
Produção Bibliográfica: Capítulo de Livro editora nacional e internacional	0,2 por artigo (máximo 2,0 pontos)
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático com ISBN	0,1 por artigo (máximo 1,0 pontos)
Produção Técnica: Caderno Pedagógico/Livro Didático sem ISBN	0,5 por artigo (máximo 5,0 pontos)
Produção Técnica: Multimídia	0,5 por produto (máximo 3,0 pontos)

11.2 A classificação será realizada com base nos componentes curriculares, levando-se em conta a nota mínima 6,0 (seis) para ser obtida, em forma decrescente, através do somatório obtido no currículo contada a publicação dos últimos 3 (três) anos, de acordo com a pontuação descrita no barema anterior.



**11.3** Será considerado aprovado o candidato que for aprovado em todas as etapas, classificando-se em ordem decrescente, segundo o resultado obtido.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**12.1.** Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- a) que seja professor efetivo da UFRB;
- b) que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- c) mais idoso.

**12.2.** Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

## **13. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**13.1.** Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, vagas e público alvo da seleção.

## **14. DOS RESULTADOS**

**14.1.** Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados por área de inscrição.

**14.2.** Os resultados estarão disponíveis a partir do dia **25 de Abril de 2014**, a partir das 15 horas, no mural da sede da SEAD e no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

## **15. DOS RECURSOS**

**15.1.** Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

**15.1.1.** O candidato que desejar interpor recurso deverá entregá-lo na sede da SEAD/UFRB, localizada na Rua Rui Barbosa, nº. 710, Campus Universitário - Centro,



Cruz das Almas/BA.

O candidato deverá, obrigatoriamente, acondicionar a documentação a ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado da seguinte maneira:

a) ASSUNTO: RECURSO SOBRE O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROFESSORES PESQUISADORES E PROFESSORES PESQUISADORES CONTEUDISTAS; e

b) NOME DO CANDIDATO.

**15.1.2.** A Comissão de Seleção proferirá a sua decisão em até 02 (dois) dias úteis.

**15.2.** Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

**15.3.** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**15.4.** O prazo para recurso não terá início, nem se encerrará em dia não útil.

**15.5.** A contagem do prazo será iniciada no primeiro dia útil após a publicação do resultado.

**15.6.** Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

## **16. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**16.1.** O resultado/classificação final e a convocação dos classificados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no **dia 25 de abril de 2014**, a partir das 15 horas, no mural da sede da SEAD/UFRB e no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

**17.2.** O candidato selecionado, e posterior convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

**17.3.** Quando não houver inscritos, serão convidados professores, considerando os requisitos constantes neste Edital.



- 17.4.** O candidato ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.
- 17.5.** Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.
- 17.6.** A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.
- 17.7.** Informações adicionais deverão ser solicitadas por meio do e-mail [sead@ufrb.edu.br](mailto:sead@ufrb.edu.br), ou por intermédio do telefone (75) 3621-6922.

Cruz das Almas - BA, 03 de março de 2014.

**Ariston de Lima Cardoso**  
Superintendente de Educação Aberta e a Distância

**Adilson Gomes dos Santos**  
Coordenador UAB Adjunto

ANEXO I AO EDITAL Nº 03/2014

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO BÁSICA	VAGA
Geometria Plana	68h	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), com Especialização (em Matemática ou áreas afins) ou Mestrado (em Matemática ou áreas afins)	01
Geometria Espacial	68h		
Fundamentos de Matemática I	102h	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), com Especialização (em Matemática ou áreas afins) ou Mestrado (em Matemática ou áreas afins)	01
Fundamentos de Matemática II	102h		
Geometria Descritiva	68h	Graduação em Matemática e (Licenciatura ou Bacharelado) ou em Arquitetura, ou em Desenho Industrial, ou em Expressão Gráfica ou em Engenharias.	01
Psicologia da Educação I	68h	Graduação em Psicologia ou Pedagogia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação	01
Leitura e Produção de Texto	51h	Graduação em Letras, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação	01
Metodologia da Pesquisa	68h		
Introdução à Educação à Distância	68h	Graduação em Pedagogia (ou áreas afins), com Especialização em Educação à Distância (ou áreas afins) ou Mestrado em Educação à Distância (ou áreas afins)	01
Novas Tecnologias e Educação Matemática	51h		



**ANEXO II EDITAL Nº 03/2014**

<b>1. Fundamentos de Matemática I</b>	<b>CARGA HORÁRIA 102 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Proposições e conectivos; tautologias, contradições e contingências; álgebra das proposições; método dedutivo; demonstração indireta; regras de inferência; sentenças abertas. Conjuntos numéricos e operações; equações e inequações; funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica.	
<b>2. Fundamentos de Matemática II</b>	<b>CARGA HORÁRIA 102 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Polinômios; Trigonometria e funções trigonométricas; Matrizes, determinantes e sistemas lineares.	
<b>3. Geometria Descritiva</b>	<b>CARGA HORÁRIA 68 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Estudos do ponto, da reta e do plano. Paralelismo e perpendicularismo entre retas e pontos. Métodos descritivos: mudança de planos, rotação, rebatimento e alçamento. Problemas métricos: distâncias e ângulos entre elementos geométricos. Representação de poliedros e sólidos de revolução. Seção plana em poliedros e sólidos de revolução.	
<b>4. Geometria Plana</b>	<b>CARGA HORÁRIA 68 horas</b>
<b>EMENTA:</b>	



Geometria euclidiana plana e suas aplicações: Axiomas da Geometria, Incidência, Separação, Congruência. Teorema do ângulo Externo; Axiomas de Paralelismo para Geometria Plana, modelos e propriedades; semelhança de triângulos. Polígonos, Circunferência. Área.

**5. Geometria Espacial**

**CARGA HORÁRIA 68 horas**

**EMENTA:**

Geometria euclidiana espacial e aplicações.

**6. Introdução a Educação a Distância.**

**CARGA HORÁRIA 68 horas**

**EMENTA:**

A História da EaD no Brasil. O Ensino a distância e a educação a distância.. As características da educação a distância. As políticas públicas de formação de professores e a EaD. As diferenças do ensino presencial e a distância: oportunidades, acesso e desenvolvimento.

**7. Leitura e Produção de Texto**

**CARGA HORÁRIA 51 horas**

**EMENTA:**

Leitura ativa, analítica e crítica de textos; estudo comparativo de textos técnico-científicos e literários, finalidade, linguagem e estilo. Planejamento e produção de resumos, resenhas críticas e textos dissertativo-argumentativos; interpretação e elaboração de textos associados à Matemática e à Educação

**8. Metodologia da Pesquisa**

**CARGA HORÁRIA 68 horas**

**EMENTA:**

Introdução ao estudo crítico das ciências; definição da problemática relacionada ao



iniciante no estudo das questões científicas; abordagens introdutórias no mundo do estudo e da pesquisa; apresentação dos princípios para elaboração de um projeto de pesquisa científica; os principais métodos e técnicas da metodologia científica; como elaborar um projeto de pesquisa; tipos de trabalhos científicos; relatório de projetos; resenha crítica; monografia acadêmica; técnicas de apresentação de trabalhos científicos. Normas da ABNT.

**9. Novas Tecnologias e Educação Matemática**

**CARGA HORÁRIA 51 horas**

**EMENTA:**

O papel das tecnologias na Educação; o uso dos mecanismos de busca na *Web* e dos *softwares* de comunicação; o significado do ensino a distância e o perfil desejável do aluno em um curso nessa modalidade; como usar a plataforma de aprendizagem MOODLE.

**10. Psicologia da Educação I**

**CARGA HORÁRIA 68 horas**

**EMENTA:**

Relação Psicologia e Educação; estudo das correntes teóricas relativas ao ensino e a aprendizagem; adolescência, sociedade e família; fatores relevantes no processo de aprendizagem; situações especiais: o fracasso escolar, a evasão escolar e a diversidade. Behaviorismo, Psicanálise, Humanismo.